



JUSTIFICATIVA

Tal projeto se justifica pelo fato de um número vultoso de munícipes manifestarem veementes reclamações com relação a um aumento vultoso de pessoas em situação de vulnerabilidade nas ruas da cidade. Muitos desses vulneráveis infelizmente acham-se em condições de drogadição, problemas psiquiátricos e alcoolismo; também há o caso de "uso" de crianças por adultos mal intencionados para obterem esmolas com a finalidade de sustentar vícios.

A esmola que é dada, infelizmente mantém uma espécie de "ecossistema social" que financia e fomenta o consumo progressivo de drogas lícitas e ilícitas. Trata-se de um verdadeiro desafio fazer os diversos ramos da sociedade entenderem que a esmola, a rigor, pouco resolve o problema. Entende-se que a maioria das pessoas está imbuída de boa intenção e de um ímpeto de solidariedade no ato de dar a esmola. Porém, um programa de ajuda mais pragmático e institucionalizado certamente traria mais resultados efetivos na mitigação desse problema social.

Nesse aspecto que apresenta este Projeto de Lei que visa a implantação e a promoção dessa campanha permanente de caráter socioeducativo denominada "**Não dê esmolas, dê futuro**", que objetiva sobretudo o desestímulo e alerta sobre os malefícios ocasionados por tal hábito.

Diante do exposto e dado a sua relevância, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2023.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

